
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 185/2009 de 26 de Junho de 2009

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 15 de Maio de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

44.003,80€, à Irmandade de Nossa Senhora do Livramento – Terceira, destinada à comparticipação da obra de remodelação e ampliação de edifício da creche e jardim.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

15 de Maio de 2009. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.